

1 Ata da Reunião Ordinária nº 168
2 da Câmara de Graduação do
3 Conselho de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão, realizada no dia 22 de
5 julho de 2014.

6 No dia vinte e dois de julho do ano de 2014, na Sala dos Conselhos,
7 reuniu-se ordinariamente a Câmara de Graduação do Conselho de
8 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Pró-Reitora de
9 Graduação, Prof^a. Angela Maria de Sousa Lima, da Diretora de Apoio à
10 Ação Pedagógica, Profa. Maria Helena Dantas de Menezes Guariente e
11 dos seguintes Conselheiros: Marli de Lourdes Verni, Adilson Luiz Seifert,
12 Ana Virginia Carvalhaes de Faria Sampaio, Letícia Gorri Molina, Thais
13 Helena D' Abronzo, Tânia Cristina Rumi Sugeta, Adriana Rosecler
14 Alcará Engelman, Cássia Thais Bussamra Vieira Zaia, Fábio Goulart de
15 Andrade, Wesley Attrot, Helen Cristina de Mattos Senefonte, José
16 Eduardo Lahóz da Silva, Jair Gravena, Aricieri Deividé Júnior, Luciana
17 Aparecida Aliaga Ázara De Oliveira, Paula da Silva Hatadani, Vanessa
18 Tavares de Oliveira Barros, Crivaldo Gomes Cardoso Junior, Orlando
19 Mendes Fogaça Junior, Márcia Eiko Karino, Gerson Cendes Saragosa,
20 Juliani Chico Piai, Marcia Greguol, Eliana Carolina Vespero, Fábio César
21 Scherer, Alexandre Urbano, Ligia Maria Facci, Edilson Luis de Oliveira,
22 Marco Antonio Neves Soares, Maria Isabel Borges, Michele Salles El
23 Kadri, Marcia Cristina de Costa Trindade Cyrino, Márcia Hiromi Sakai,
24 Roberta Lemos Freire, Fátima Carneiro dos Santos, Fabio Augusto Ito,
25 Mônica Aparecida Rodrigues Luppi, Ari Bassi do Nascimento, Renato
26 Rodrigues Martins, João Carlos Alves, Lisiane Freitas de Freitas, Sandra
27 Lourenço de Andrade Fortuna, Ana Maria Bridi e Edmilson Lenardão.

28 Ausências Justificadas: Cláudia Siqueira Baltar, Marco Antonio
29 Gonçalves Valle, Maria Cristina Muller, Ayoub Hanna Ayoub, Carolina
30 Amália de Souza Dantas Muniz e Adriana Regina de Jesus. Ausências

31 não Justificadas: Miguel Belinati Piccirillo e Silvio Ricardo Demétrio. **I**
32 **INFORMES:** A Pró-Reitora Profa. Ângela Maria de Sousa Lima, iniciou a
33 reunião com os informes passando a palavra à Diretora de Apoio à Ação
34 Pedagógica, Profa. Maria Helena Guariente, que lembrou a todos sobre
35 as atividades de formação continuada do GEPE, sob a assessoria da
36 Profa. Dra. Léa Anastasiou, a realizar-se em 30 e 31 de julho de 2014,
37 no PDE/UEL. Na ocasião, a Profa. Maria Helena Guariente distribuiu os
38 certificados referentes à recepção aos coordenadores e vice-
39 coordenadores de colegiado de curso [gestão 2014-2016]. A seguir, a
40 Pró-Reitora convidou os conselheiros para contribuírem com as
41 discussões sobre a política de ingresso dos estudantes na universidade
42 pública, solicitando que participem dos debates sobre o sistema ENEM e
43 SISU, lembrando a todos de duas mesas redondas: uma coordenada

1 pela Profa Dra. Ileizi Luciana Fiorelli Silva, Coordenadora do Programa
2 de Mestrado do Curso de Ciências Sociais da UEL, no dia 02 de
3 setembro de 2014, às 14 horas, onde a mesma problematizará
4 indicadores nacionais INEP/ENEM; e outra mesa que ocorrerá no dia 23
5 de setembro de 2014, às 14h30, na Sala de Eventos do CCH, onde
6 teremos a palestra, seguida de debate, com o Prof. Dr. Jair Ferreira
7 Almeida, membro das comissões do INEP e da Prograd/UTFPR. A Prof^a.
8 Angela Maria de Sousa Lima lembrou que estes dois fóruns de debates
9 são relevantes para ouvir as sugestões dos docentes, dos colegiados,
10 dos estudantes e dos demais membros da comunidade acadêmica, a
11 respeito das políticas públicas de ingresso dos alunos às universidades.
12 Em seguida, a PROGRAD distribuiu o folder do Prêmio Rubens Murilo
13 Marques, com inscrições de 26 de junho até 31 de agosto de 2014,
14 incentivando os conselheiros à inscreverem seus projetos/programas
15 ligados às inovações educacionais, aos procedimentos didáticos e às
16 questões curriculares. A PROGRAD distribuiu também, em formato
17 impresso, um quadro com informações/agenda sobre o “Programa
18 Institucional de Desburocratização e Descentralização de Processos e
19 Procedimentos”; solicitou as contribuições dos conselheiros para
20 refletirem acerca da pergunta “Quais Processos da Prograd poderiam
21 ser mais ágeis e conferir maior autonomia aos órgãos dentro da UEL?”.
22 A Prof^a. Angela Maria de Sousa Lima lembrou que os dados serão
23 sistematizados pela PROPLAN e deverão ser enviados até o dia 22 de
24 agosto de 2014 para a DAAI/PROPLAN. Ainda no espaço dos informes,
25 a Profa. Marcia Sakai, do curso de Medicina, convidou a todos para o “II
26 Congresso Paranaense de Saúde Pública”, a realizar-se de 14 a 16 de
27 agosto de 2014, em Curitiba. **II ORDEM DO DIA 1) OF. PROGRAD Nº**
28 **69/2014 – Indicação de 1 (um) membro do Conselho Universitário**
29 **(CU); 1 (um) membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**
30 **(CEPE) e 01 (um) membro da Câmara de Graduação, para**
31 **composição da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da**
32 **Política de Cotas na UEL.** Não houve a indicação de um conselheiro
33 da Câmara de Graduação para compor a referida comissão. 2)
34 **Discussão e votação da Ata 167** Aprovada, com emendas. **MINUTAS**
35 **DE DELIBERAÇÕES** 3) **Processo nº13315/2014 – Inclui Libras –**
36 **Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial no Projeto**
37 **Pedagógico do curso de Medicina.** Após relato da Profa. Márcia
38 Hiromi Sakai, coordenadora do curso, a Câmara de Graduação aprovou
39 a minuta de Deliberação que Inclui Libras – Língua Brasileira de Sinais
40 como disciplina especial no Projeto Pedagógico do curso de Medicina,
41 conforme Deliberação nº013/2014. 4) **Processo nº11118/2014 –**
42 **Estabelece adequações curriculares no curso de Graduação em**
43 **Educação Física – Habilitação: licenciatura, currículo 2014.** Após

1 relato do Prof. Orlando Mendes Fogaça Júnior, a Câmara de Graduação
2 aprovou a minuta de Deliberação que Estabelece adequações
3 curriculares no curso de Graduação em Educação Física – Habilitação:
4 licenciatura. **5) Processo nº15072/2014 aprova o Regulamento**
5 **Interno do NDE – Núcleo Docente Estruturante, do Curso de**
6 **Filosofia.** Após relato do vice-Coordenador do colegiado do curso, Prof.
7 Fábio César Scherer, a Câmara de Graduação aprovou a minuta de
8 deliberação que aprova o Regulamento Interno do NDE – Núcleo
9 Docente Estruturante, do Curso de Filosofia. PRORROGAÇÃO DE
10 PRAZO PARA CONCLUSÃO DE CURSO **6) Processo nº13330/2014 –**
11 **Emerson Tavares Freitas, solicita reconsideração do indeferimento**
12 **de Prorrogação de Prazo para conclusão do curso.** Após relato do
13 coordenador do colegiado do curso de Química, Prof. João Carlos Alves,
14 a Câmara de Graduação aprovou a solicitação de Prorrogação de Prazo
15 para conclusão do curso do estudante Emerson Tavares Freitas,
16 conforme Edital nº 88/2014. **REATIVAÇÃO DE MATRÍCULA 7)**
17 **Processo nº 15048/2014 – Ana Paula da Cruz solicita reativação da**
18 **Matrícula.** Após o relato da Profa Mônica Aparecida Rodrigues Luppi,
19 coordenadora do colegiado do curso de Pedagogia, a Câmara de
20 Graduação aprovou a reativação de matrícula da estudante Ana Paula
21 da Cruz. **8) Processo nº 14753/2014 – Renata Depieri Viegas solicita**
22 **análise de sugestão para matrícula em disciplinas.** Após relato da
23 coordenadora do curso de Administração, Profa. Marli de Lourdes Verni,
24 a Câmara de Graduação indeferiu a solicitação de análise de sugestão
25 para matrícula em disciplinas da estudante Renata Depieri Viegas.
26 **MINUTAS DE RESOLUÇÕES 9) Processo nº 15421/2014 – Altera os**
27 **Artigos 7º, 10º e 11º – Inciso II, da Resolução CEPE nº 097/2012, que**
28 **regulamenta o Processo Seletivo de Transferência Externa da UEL.**
29 Esteve relatando o Processo a Coordenadora de Processos Seletivos,
30 Profa. Cristina Valéria Bulhões Simon. Após ampla discussão, a Câmara
31 de Graduação indeferiu a alteração do Art. 10, que trata da diminuição
32 da nota da avaliação de 6,0 para 5,0. No entanto, recomendou ao
33 Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, a aprovação das alterações
34 contidas nos Arts. 7º e 11 referentes à diminuição do número de
35 questões das provas dissertativas de 15 para 10 itens e alteração de
36 texto. **10) Processo nº 21866/2013 – Estabelece diretrizes para o**
37 **ingresso de estudantes apenas na Universidade Estadual de**
38 **Londrina.** A Pró-Reitora introduziu o assunto, agradecendo a presença
39 da Dra. Arlete Francisca da Silva Reis [PJU] e da Profa. Cristina Valéria
40 Bulhões Simon, coordenadora da COPS; lembrou os encaminhamentos
41 anteriores organizados a partir da reunião da Câmara de Graduação do
42 mês de junho de 2014; comentou sobre o retorno dos debates aos
43 Centros de Estudos, Departamentos e Colegiados, conforme solicitado

1 pelos conselheiros na referida reunião; e fez um histórico dos debates e
2 reflexões, desde o início da tramitação do Processo na UEL. Na reunião
3 da Câmara de Graduação, os conselheiros ficaram com o compromisso
4 de emitirem uma devolutiva dos debates nestas instâncias até o dia
5 16/07/2014, para a PROGRAD. A Profa. Dra. Cristina Valéria Bulhões
6 Simon, coordenadora da COPS, auxiliou na exposição do relato do
7 histórico, especificamente tratando do Ofício nº 097/2014 – COPS
8 17/07/14, endereçado à PROGRAD, onde consta o posicionamento da
9 COPESE sobre o processo. Foram lidas pausadamente, assim como
10 debatidas, todas as RESPOSTAS DE TODOS OS CENTROS DE
11 ESTUDOS E DEPARTAMENTOS: “O Departamento de Ciência e
12 Tecnologia de Alimentos/CCA avaliou a proposta de minuta de
13 Resolução CEPE que estabelece diretrizes para o ingresso de
14 estudantes apenados na UEL e considerou que a proposta está
15 adequada atendendo aos objetivos desta Universidade e dos futuros
16 alunos”. [DCTA]; “Em relação a Minuta de Resolução CEPE que
17 estabelece diretrizes para o ingresso de estudantes apenados na UEL,
18 foi discutida na Reunião de Conselho de Centro, realizada em 15 de
19 julho de 2014, e aprovada no formato que se encontra. Porém, surgiram
20 algumas preocupações e dúvidas em relação a frequências nos cursos
21 destes estudantes. Foi inclusive sugerido que se fizesse uma
22 regulamentação que contemplasse as seguintes preocupações”: 1)
23 “QUEM DARIA PERMISSÃO E SE RESPONSABILIZARIA POR ESSES
24 ESTUDANTES: Em estágios, obrigatórios, fora da UEL e em horários
25 distintos das disciplinas; Quando houver cancelamento de aula por
26 motivo maior e nas reposições de aula em horário diferenciado; Viagens
27 acadêmicas”. 2) “Quem determinará se o aluno pode ou não frequentar
28 curso, como, por exemplo, o de Psicologia, que envolve atendimento a
29 pessoas. 3) Quais atribuições dos professores que atendem estes
30 alunos? Que segurança ele teria em casos de atribuições de avaliações
31 desfavoráveis do aluno ou lançamento de faltas do aluno e o mesmo
32 não tiver boa aceitação?; 4) Quem se responsabilizaria pela segurança
33 do próprio estudante apenado, caso ele corra algum risco?”. “Foi
34 sugerido ainda: Ouvir depoimentos de professores e demais alunos dos
35 cursos em que os apenados encontram-se inseridos. Conhecer
36 experiências de outras instituições. Como sugestão foi dado o nome do
37 professor do Curso de Ciências Sociais/USP, para dar uma palestra
38 sobre a experiência dele como estudante apenado”. [CCB]; “O Conselho
39 de Centro do CCS, em reunião realizada em 10/07/2014, aprovou a
40 minuta de Resolução CEPE que estabelece Diretrizes para o ingresso
41 de estudantes apenados na UEL, com as seguintes sugestões: -
42 observar que os cursos da área da saúde (Ex: Medicina, Enfermagem e
43 Fisioterapia) têm restrições operacionais, tais como o acesso a material

1 pérfuro-cortante e drogas psicotrópicas, plantões noturnos, entre outras.
2 Por serem cursos integrais, eventualmente tem atividades com horários
3 estendidos. O curso de Farmácia tem atividade que consiste em visita
4 técnica às indústrias farmacêuticas que, podem ser fora da região de
5 Londrina”... “[...] somente os apenados em regime aberto possam se
6 inscrever para cursos de período integral, pela particularidade da
7 disponibilidade de horário. A responsabilidade sobre os atos e ações
8 dos apenados no âmbito da Universidade deve ser compartilhada pelo
9 Poder Judiciário. É de responsabilidade do Poder Judiciário a análise e
10 julgamento sobre a compatibilidade da utilização de instrumentais
11 pérfuro-cortantes e outros essenciais a determinados cursos e os
12 apenados”. [CCS]; “O Conselho de Centro do CECA, reunido em
13 14/07/14, apreciou a solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria de
14 Graduação, através do OF. PROGRAD nº 62/2014, em e-mail recebido
15 em 23 de junho de 2014. Destaca que vários Departamentos e
16 Colegiados dos Cursos de Graduação não fizeram a discussão sobre a
17 temática em tela, considerando o prazo estipulado, uma vez que a
18 maioria dos docentes e a representação estudantil estava em férias
19 letivas”. “Após ampla discussão o Conselho deliberou por: 1. Não indicar
20 sugestões quanto à redação da Minuta de Resolução sobre o ingresso
21 dos estudantes apenados; 2. Afirmar a relevância do tema proposto pela
22 Câmara de Graduação”; “3. Sugerir: a) que o tema seja debatido de
23 forma ampla nas instâncias acadêmicas da Universidade para que se
24 identifique práticas de ensino, pesquisa e extensão, no campo de
25 atuação com estudantes em situação de conflito com a lei, apenados,
26 entre outras características; b) que o tema requer regulamentação,
27 normatização e operacionalização para adequar-se às especificidades
28 dos Cursos de Graduação e às condições do trabalho docente”; “c) que
29 as instituições (Secretaria de Justiça do Estado e Universidade Estadual
30 de Londrina) definam as responsabilidades de competência jurídica e
31 acadêmica para o acompanhamento dos estudantes, não restringindo
32 tais responsabilidade aos docentes e/ou Colegiados de Curso de
33 Graduação. d) que a Secretaria de Justiça e Universidade Estadual de
34 Londrina ofereçam condições estruturais de atendimento aos estudantes
35 apenados com acompanhamento constante junto aos Colegiados de
36 Cursos de Graduação. e) que não recaia sobre o docente a
37 responsabilidade exclusiva de acompanhamento do estudante apenado,
38 uma vez que não é de sua competência o atendimento das cláusulas
39 apresentadas no contrato”. [CENTRO DE EDUCAÇÃO,
40 COMUNICAÇÃO E ARTES – CECA]; “Em reunião realizada pelo
41 Conselho de Centro do CEFE, no dia 18/07/2014, foi aprovado, por
42 unanimidade dos Conselheiros, a não criação de uma Resolução
43 específica para o ingresso de estudantes apenados na UEL, tendo em

1 vista que a Resolução/Edital de inscrição para o vestibular, atual e
2 vigente, não restringe a inscrição de tais candidatos. O Conselho de
3 Centro foi unânime também na sugestão de que deve ocorrer uma
4 ampla discussão, caso os apenados venham a ser um membro da
5 comunidade acadêmica universitária, sobre a permanência dos mesmos
6 nos cursos de graduação em que foram aprovados”. [CEFE]; “É posição
7 consensual do Conselho de Centro, em sua reunião ordinária do dia
8 08/07/14, que há uma preocupação sobre o ônus e a responsabilidade
9 da operacionalização referente aos “apenados” e que está acima da
10 capacidade e das atribuições regimentais dos professores. É necessário
11 que a UEL estabeleça um diálogo com o judiciário para que sejam
12 definidas as responsabilidades, a operacionalização e as formas de
13 tratamento do “apenado” na UEL. Seguem anexas as contribuições
14 apresentadas no Conselho de Centro pelos Departamentos. [CENTRO
15 DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS]; “O Departamento entende que
16 deve haver adequação quanto à redação da minuta: “para pleitear vaga
17 inicial”. Sugere que expresse mais claramente a possibilidade de
18 participar do processo seletivo – vestibular. Sugere a inclusão dos
19 apenados em “regime fechado” no texto. Isto porque entende que a
20 distinção entre aquelas que podem ou não participar do processo de
21 seleção não compete à instituição – UEL”. [DEPARTAMENTO DE
22 HISTÓRIA]; “Concorda com a minuta; Sugere a criação de um núcleo de
23 apoio aos apenados e aos docentes; Questiona como ficaria a situação
24 dos cursos de licenciatura, visto que os alunos para cumprir o estágio,
25 teriam que frequentar as escolas estaduais. Os docentes teriam que
26 mudar o sistema de orientação?” [DEPARTAMENTO DE LETRAS
27 ESTRANGEIRAS MODERNAS]; “Vimos informar que o Departamento
28 de Filosofia, em reunião ordinária do Conselho Departamental, realizada
29 no dia 26/06/14, discutiu e deliberou por não aceitar a proposta da
30 minuta de resolução referente à matrícula dos candidatos apenados, por
31 entender que a mesma redundava – e, por isso, é desnecessária – com
32 outros documentos normativos, como a Resolução que instituiu o
33 processo do vestibular, no qual prevê as exigências a serem cumpridas
34 para a matrícula dos aprovados no processo”. “Além disso, o Conselho
35 Departamental compreende que a política e postura dos gestores
36 maiores desta Universidade, notadamente a Reitora e toda a sua equipe
37 administrativa, incluindo a Assessoria Jurídica deve adotar postura mais
38 pró-ativa diante das investidas externas, principalmente aquelas
39 oriundas de decisões jurídicas, defendendo o direito de exercício
40 profissional e dever de representação institucional de todo o seu corpo
41 profissional, bem como princípio de autonomia universitária,
42 constantemente atentada por tais investidas externas”.
43 [DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA]; “O Depto de Ciências Sociais, em

1 reunião extraordinária realizada nesta data de 15/06/14, posicionou-se
2 favoravelmente à Minuta da Resolução, sob consulta”.
3 [DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS]; “Em resposta ao
4 OF.PROGRAD nº 62/14, informamos que o Conselho de Centro do
5 CCE, em sua 115ª reunião ordinária, realizada nesta data, deliberou que
6 o assunto em pauta deve retornar aos Departamentos para melhor
7 discussão e aprimoramento da minuta, visto a importância do assunto.
8 Devido ao período de férias dos últimos 30 dias, não houve tempo hábil
9 para uma discussão produtiva. Outrossim, informamos que o prazo
10 determinado para fechamento da discussão no Conselho de Centro do
11 CCE foi estendido até o dia 14/08/14”. [CENTRO DE CIÊNCIAS
12 EXATAS]. A pró reitora apresentou ainda as novas alterações na
13 proposta de Minuta CEPE que “Estabelece DIRETRIZES para o
14 ingresso de estudantes apenados”: “o estudante apenado, para pleitear
15 vaga inicial nos cursos, nas modalidades estabelecidas no artigo
16 anterior, deverá: I. estar cumprindo pena em regime semiaberto ou
17 fechado; Para a realização do Estágio Curricular Obrigatório, o
18 estudante apenado deverá comprovar que se encontra em regime
19 semiaberto ou aberto; O trancamento de matrícula poderá ser concedido
20 no primeiro ano, em caráter excepcional, ao estudante apenado que
21 estiver em regime fechado; os casos omissos desta Resolução serão
22 analisados em primeira instância pela pró-reitoria de Graduação, ouvido
23 o colegiado de Curso respectivo”. Dentre os elementos novos da
24 trajetória histórica de discussões acerca do referido processo, a Profa.
25 Angela Maria de Sousa, relatou, de forma resumida, alguns pontos do
26 diálogo que teve, em 30/06/2014, na VEP, durante a reunião com o JUIZ
27 Katsujo Nakadomari, na presença da Pró Reitoria de Graduação; das
28 duas diretorias da Prograd; e de um membro da ASTEC/PROGRAD. A
29 pró reitora contou que nesta reunião, a PROGRAD sugeriu ao juiz
30 consolidar primeiro os procedimentos referentes à presença do
31 apenado em regimes aberto e semiaberto na UEL, para discutir,
32 posteriormente, em todas as suas instâncias superiores, procedimentos
33 para o regime fechado. Lembrou que o juiz ponderou, abrindo a
34 possibilidade do vestibular para apenados em regime fechado, mas com
35 ingresso no regime semiaberto. Na ocasião, o juiz relatou as
36 experiências de outros seis estudantes, em regime fechado,
37 matriculados em faculdades privadas de Londrina, no 1º semestre de
38 2014, comunicou que muitos apenados se inscreverão no processo
39 seletivo vestibular 2015 na UEL, e se comprometeu em
40 acompanhar/decidir sobre solicitações justificadas para estágio,
41 projetos, visitas pedagógicas programadas, dentre outras atividades
42 acadêmicas que se fizerem necessárias para o desenvolvimento dos
43 estudantes nesta condição. Segundo relatou a pró reitora, perguntado

1 sobre a possibilidade dos apenados ingressarem no sistema EAD, o juiz
2 defendeu a interação social como requisito importante no processo de
3 ressocialização. Na sequência, a Profa. Márcia Cyrino, coordenadora do
4 Colegiado do curso de Matemática, narrou o baixo rendimento no
5 processo ensino-aprendizagem do aluno apenado, agora em regime
6 semiaberto, matriculado em seu curso, neste primeiro semestre de
7 2014. Mostrou a preocupação do Colegiado com o fato do referido
8 estudante ter reprovado em todas as disciplinas semestrais deste ano.
9 Mesmo sendo dedicado aos estudos o estudante teve restrições de
10 acesso a materiais didáticos o que provocou alguns prejuízos nas
11 condições de permanência. Sua preocupação gerou vários outros
12 debates entre alguns conselheiros, que também expressaram suas
13 preocupações com a necessidade de estabelecer critérios na
14 contrapartida da SEJU, sobretudo no que diz respeito ao
15 acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos estudantes
16 apenados, de forma a possibilitar que os mesmos tenham um
17 rendimento acadêmico de maior qualidade, após ingressarem nos
18 cursos de graduação. Neste contexto, a Dra. Arlete Francisa da Silva
19 Reis da PJU, sugeriu que a UEL elaborasse uma Minuta de “Termo de
20 Cooperação Técnica”, onde fiquem esclarecidas as responsabilidades
21 da universidade e da SEJU no acompanhamento do processo de
22 ensino-aprendizagem dos estudantes apenados. A sugestão da
23 PJU/UEL foi bem acolhida entre a maioria dos conselheiros. Assim,
24 após amplo debate ficou aprovado que o processo fosse retirado de
25 pauta para possibilitar a ampliação da discussão junto aos Centros de
26 Estudo, Departamentos e Colegiados. No momento da votação, o Prof.
27 Crivaldo Gomes Cardoso Junior, coordenador do curso de Educação
28 Física – Bacharelado absteve-se à retirada do assunto de pauta, em
29 consideração aos Centros que ainda não haviam se manifestado, uma
30 vez que o Centro de Educação Física e Esporte já havia se posicionado.

31 **FEIRA DAS PROFISSÕES 11) Relatório das atividades realizadas**
32 **em 2014.** Devido ao horário avançado, o item nº 11 foi retirado de pauta
33 e transferido para a próxima reunião da Câmara de Graduação, a
34 realizar-se em 19 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar, a
35 Pró-Reitora de Graduação encerrou a reunião agradecendo a todos e,
36 eu, Mirian Aparecida Godoi Saiz, Secretária da Câmara de Graduação,
37 lavrei esta ata, que assino juntamente com os membros da Câmara
38 presentes na reunião.

39
40 Angela Maria de Sousa Lima
41 Pró-Reitora de Graduação

Câmara de Graduação – Livro n.º 5

- 1 Maria Helena Dantas de Menezes Guariente _____
2 Diretora de Apoio à Ação Pedagógica
3
- 4 Marli de Lourdes Verni _____
5 Coordenadora do Colegiado do Curso de Administração
6
- 7 Adilson Luiz Seifert _____
8 Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia
9
- 10 Ana Virgínia Carvalhaes de Faria Sampaio _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo
12
- 13 Letícia Gorri Molina _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Arquivologia
15
- 16 Thais Helena D' Abronzo _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Cênicas
18
- 19 Tânia Cristina Rumi Sugeta _____
20 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Artes Visuais
21
- 22 Adriana Rosecler Alcará Engelmann _____
23 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biblioteconomia
24
- 25 Cássia Thais Bussamra Vieira Zaia _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina
27
- 28 Fábio Goulart de Andrade _____
29 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Biomedicina
30
- 31 Wesley Attrot _____
32 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
33
- 34 Helen Cristina de Mattos Senefonte _____
35 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciência da Computação
36
- 37 José Eduardo Lahóz da Silva _____
38 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas
39
- 40 Jair Gravena _____
41 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis
42
43

Câmara de Graduação – Livro n.º 5

- 1 Aricieri Devidé Júnior _____
2 Coordenador do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas
3
- 4 Luciana Aparecida Aliaga Ázara de Oliveira _____
5 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Ciências Sociais
6
- 7 Paula da Silva Hatadani _____
8 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design de Moda
9
- 10 Vanessa Tavares de Oliveira Barros _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Design Gráfico
12
- 13 Crivaldo Gomes Cardoso Junior _____
14 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação-Física Hab.
15 Bacharelado
16
- 17 Orlando Mendes Fogaça Junior _____
18 Coordenador do Colegiado do Curso de Educação Física Hab.
19 Licenciatura
20
- 21 Márcia Eiko Karino _____
22 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Enfermagem
23
- 24 Gerson Cendes Saragosa _____
25 Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia Civil
26
- 27 Juliani Chico Piai _____
28 Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia – Habilitação
29 Engenharia Elétrica
30
- 31 Marcia Greguol _____
32 Coordenadora do Colegiado do Curso de Esporte
33
- 34 Eliana Carolina Vespero _____
35 Coordenadora do Colegiado do Curso de Farmácia
36
- 37 Fábio César Scherer _____
38 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Filosofia
39
- 40 Edilson Luis de Oliveira _____
41 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Geografia
42
43

Câmara de Graduação – Livro n.º 5

- 1 Marco Antonio Neves Soares _____
2 Coordenador do Colegiado do Curso de História
3
- 4 Maria Isabel Borges _____
5 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de LET
6
- 7 Michele Salles El Kadri _____
8 Coordenadora do Colegiado do Curso de Letras LEM
9
- 10 Marcia Cristina de Costa Trindade Cyrino _____
11 Coordenadora do Colegiado do Curso de Matemática
12
- 13 Márcia Hiromi Sakai _____
14 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina
15
- 16 Roberta Lemos Freire _____
17 Coordenadora do Colegiado do Curso de Medicina Veterinária
18
- 19 Fátima Carneiro dos Santos _____
20 Coordenadora do Colegiado do Curso de Música
21
- 22 Fábio Augusto Ito _____
23 Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Odontologia
24
- 25 Mônica Aparecida Rodrigues Luppi _____
26 Coordenadora do Colegiado do Curso de Pedagogia
27
- 28 Ari Bassi do Nascimento _____
29 Coordenador do Colegiado do Curso de Psicologia
30
- 31 Renato Rodrigues Martins _____
32 Coordenador do Colegiado do Curso Relações Públicas
33
- 34 João Carlos Alves _____
35 Coordenador do Colegiado do Curso de Química
36
- 37 Lisiane Freitas de Freitas _____
38 Coordenadora do Colegiado do Curso de Secretariado Executivo
39
- 40 Sandra Lourenço de Andrade Fortuna _____
41 Coordenadora do Colegiado do Curso de Serviço Social
42
43

Câmara de Graduação – Livro n.º 5

- 1 Ana Maria Bridi _____
- 2 Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Zootecnia
- 3
- 4 Edmilson Lenardão _____
- 5 Representante dos Órgãos Suplementares da UEL